

ATA 02/02/2023
SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ – HRIV n° 01/2022
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas, nas dependências do Hospital Regional de Ivaiporã, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria n° 163/2022, estando presente os membros Daniele Lucio Silva e como membro de apoio Marcelo Ricardo Kuplens e Isabela Curti Nenemann para o início dos trabalhos de conferência da documentação de habilitação técnica dos interessados referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ – HRIV n° 01/2022**, oriundo do protocolo original 18.755.302-4, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 11141 de 30/03/2022 e no site: www.funeas.pr.gov.br.

1. FÁCIL SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CNPJ 30.601.225/0001-64

EMPRESA 01

eProtocolo: 20.021.273-8		CNPJ: 30.601.225/0001-64
Empresa: FÁCIL SAÚDE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
LOTE: 02	ITEM: 01	
LOTE: 03 (CADASTRO RESERVA)	ITEM: 01 E 02	
LOTE: 09 (CADASTRO RESERVA)	ITEM: 01 E 02	
OBS: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM.		
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1) 1ª FASE		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.1	Ato Constitutivo	S
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	S
10.1.2.3	Patrimônio líquido de no mínimo correspondente 10% do valor estimado da contratação ou item.	N
DADOS BANCÁRIOS (10.1.3)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.3.1	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.4)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.4.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.4.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.4.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.4.3.1	Poderá ser Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (10.1.3.2 e 10.1.3.3)	S
10.1.4.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.4.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	N
10.1.4.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.4.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	N
10.1.4.9	GMS	S
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.5)		
10.1.5.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.5.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	S
10.1.5.3	Atestado de capacidade técnica	S
10.1.5.4	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.5.5	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe do objeto do edital, dentro do prazo de validade, indicando o responsável técnico pela empresa. (FALTOU DO COREN)	N
10.1.5.6	Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente	N
10.1.5.7	Declaração de Nepotismo (ANEXO V) representante legal da empresa	N
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	NÃO HABILITADO

Obs.: Apresentou patrimônio líquido de valor inferior ao mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou item. Apresentou CND Instituto Nacional de Seguridade Social(INSS) e CND Trabalhistas (CNDT) fora do prazo de validade. Não apresentou Certificado de Regularidade de inscrição de Pessoa Jurídica de no mínimo 1 ano de inscrição ao respectivo Conselho de classe e Certidão negativa da pessoa jurídica emitida pelo Conselho de Classe correspondente aos lotes 03 e 09 que solicitou habilitação, deveria apresentar do conselho: COREN. Apresentou Declaração de nepotismo sem assinatura.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Daniele Lucio Silva, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de qualificação ao credenciamento no site www.funeas.pr.gov.br.

Pela comissão de credenciamento:



Daniele Lucio Silva
Membro da Comissão



Marcelo Ricardo Kuplens
Membro de Apoio



Isabela Curtti Nenemann
Membro de Apoio